NR. 011/94
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO NR. 011/94, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1. - Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Presidente da Legião da Boa Vontade, Senhor JOSÉ SIMÕES DE PAIVA NETTO.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 1994.

José Escobar Cavalcante
=PRESIDENTE=

Valter Gonçalves de Carvalho
=VICE/PRESIDENTE=

Miriam Garcia Sampaio
=1a. SECRETÁRIA=

Ricardo Jorge Naben
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/94/JEC.